



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.824 de 22 de julho de 2019.

DENOMINA de Travessa Francisco Ferreira, a Travessa SN, loteamento Cristal, Bairro João Claudino dos Santos (Joca Claudino) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de **Travessa Francisco Ferreira**, a Travessa SN, Loteamento Cristal, Bairro João Claudino dos Santos (Joca Claudino), zona 04 compreendendo as quadras, 271 e 548, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º- As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, em 22 de julho de 2019.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO